DECRETO Nº. 13.135/2019

PRORROGA O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA EM CARÁTER PRECÁRIO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Setor de Aprovação de Projetos da Gerência de Fiscalização e Aprovação de Projetos vem, desde Administrações anteriores, enfrentando a falta de profissionais para atender a demanda dos contribuintes;

Considerando que, até a presente data, não foi possível a homologação do concurso público que visa suprir os cargos para atender às necessidades da Administração e,

Considerando a evolução satisfatória no total de projetos arquitetônicos analisados após a publicação do Decreto nº 13.080/2018, comprovada através de relatório emitido pela Diretoria de Cadastro, Fiscalização e Aprovação de Projetos.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o pagamento de gratificação mensal, no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais), em caráter precário e temporário, por um período de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, caso necessário, em face dos encargos inerentes às análises emergenciais dos projetos arquitetônicos que se encontram acumulados e fora do prazo legal, em conformidade com a Lei 6.655/2007, renunciando para tanto, toda e qualquer reclamação futura quanto à hora extra/banco de horas, aos seguintes servidores no exercício de suas funções:

I – Délcio Marques do Carmo Júnior, matrícula 99023817;

II – Ediza Rodrigues do Couto, matrícula 02032816;

III – Nara Cordeiro Valério, matrícula, 99020677;

IV – Sérvio Túlio Portela, matrícula, 02029114.

§ 1º O pagamento da gratificação de que trata este Decreto far-se-á em caráter precário e enquanto durarem as condições que a justificam.

§ 2º A gratificação objeto do presente Decreto não integra o vencimento para nenhum fim.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26/01/2019.

Divinópolis, 31 de janeiro de 2019.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Roberto Antônio Ribeiro Chaves
Secretário Municipal de Governo

Flávia Mateus Gontijo D'Alessandro
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município